



## EDITAL

### Tarifários de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos Urbanos

Ano 2017

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, em cumprimento com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea e) e 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, torna pública a deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de novembro de 2016, que atualiza as tarifas dos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos Urbanos para o ano de 2017. O tarifário, que se encontra em anexo, entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2017 e terá reflexo na faturação de março de 2017. Encontra-se publicitado no site deste Município ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)).

A presente atualização não coloca em causa a continuidade da prestação do serviço, nos moldes determinados na Lei, às camadas mais carenciadas da população.

Para constar, se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Penacova, 27 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Humberto Oliveira

Humberto Oliveira, Dr.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
[www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)

NIF  
506657957

[A.V.]

mod G09



**TABELA DE TARIFAS DO  
MUNICÍPIO DE PENACOVA**

Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Gestão de Resíduos Urbanos

CF p/ Instalaçã o Ativa (€/mês)	CV (€/m³) de AA/AR	Fundamento	Subsidiaria suportada p/ Autarquia	Tarifa Proposta	coef. Progressão a utilizar	intervalo Coef. Progressão
--	--------------------------	------------	---	--------------------	-----------------------------------	-------------------------------

**Quadro I – Tarifas relativas aos serviços de Abastecimento de Água**

1 – Tarifa Fixa ou Tarifa de Disponibilidade de Abastecimento de Água (por cada utilizador/contador, em cada 30 dias)						
1.1 – Utilizadores Finais Domésticos						
1.1.1 – Para contadores de diâmetro nominal até 25mm	2,90 €		<i>Recuperação de custos, no cumprimento dos limites das recomendações ERSAR</i>		2,9000 €	
1.1.2 – Para contadores de diâmetro nominal superior a 25mm, aplica-se tarifa fixa prevista para Utilizadores Finais Não-Domésticos (3º nível NDOM)	2,90 €		<i>Desincentivo progressivo a elevados níveis de abastecimento/consumo</i>		13,0600 €	
1.2 – Utilizadores Finais Não Domésticos						
1.2.1 – 1º Nível - Para contadores de diâmetro nominal até 20 mm	2,90 €		<i>Agravamento relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores</i>		4,3500 €	1,50 1,25-3
1.2.2 – 2º Nível - Para contadores de diâmetro nominal superior a 20 mm e até 30mm	2,90 €		<i>Desincentivo progressivo a elevados níveis de abastecimento/consumo</i>		6,5300 €	1,50 1,25-3
1.2.3 – 3º Nível - Para contadores de diâmetro nominal superior a 30 mm e até 50mm	2,90 €		<i>Desincentivo progressivo a elevados níveis de abastecimento/consumo</i>		13,0600 €	2,00 1,25-3
1.2.4 – 4º Nível - Para contadores de diâmetro nominal superior a 50 mm e até 100mm	2,90 €		<i>Desincentivo progressivo a elevados níveis de abastecimento/consumo</i>		26,1200 €	2,00 1,25-3
1.2.5 – 5º Nível - Para contadores de diâmetro nominal superior a 100 mm e até 300mm	2,90 €		<i>Desincentivo progressivo a elevados níveis de abastecimento/consumo</i>		52,2400 €	2,00 1,25-3
1.3 – Moderação Tarifária: Tarifário Social para famílias de fracos recursos – Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de IRS inferior a 1,5 vezes o valor anual da retribuição mínima mensal garantida (RMMG)	2,90 €		<i>Custo social para assegurar a universalidade a famílias carenciadas</i>	100% Isento		



Câmara Municipal de Penacova

<b>2 – Tarifa Variável de Abastecimento de Água (por m<sup>3</sup> do consumo mensal de água)</b>							
<b>2.1 – Utilizadores Finais Domésticos</b>							
2.1.1 – 1º Escalão - 0 < m <sup>3</sup> ≤ 5	0,95 €	<i>Custo social para assegurar consumos mínimos essenciais</i>	49,7%	<b>0,4800 €</b>			
2.1.2 – 2º Escalão - 5 < m <sup>3</sup> ≤ 15	0,95 €	<i>Recuperação tendencial de custos e custo social para assegurar consumos essenciais</i>	24,5%	<b>0,7200 €</b>	1,50	1,25-2,5	
2.1.3 – 3º Escalão - 15 < m <sup>3</sup> ≤ 25	0,95 €	<i>Recuperação tendencial de custos</i>		<b>0,9500 €</b>	1,32	1,25-2,5	
2.1.4 – 4º Escalão - m <sup>3</sup> > 25	0,95 €	<i>Desincentivo progressivo ao consumo</i>		<b>1,4000 €</b>	1,50	1,25-2,5	
<b>2.2 – Utilizadores Finais Não Domésticos</b>							
2.2.1 – Escalão Único	0,95 €	<i>Recuperação de custos</i>		<b>0,9500 €</b>			
<b>2.3 – Moderação Tarifária</b>							
2.3.1 – Tarifário Social para famílias de fracos recursos - Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de IRS inferior a 1,5 vezes o valor anual da RMMG							
2.3.1.1 – 1º Escalão - 0 < m <sup>3</sup> ≤ 15	0,95 €	<i>Custo social para assegurar universalidade e consumos mínimos essenciais a famílias carenciadas</i>	49,7%	<b>0,4800 €</b>			
2.3.1.2 – 2º Escalão - 15 < m <sup>3</sup> ≤ 25	0,95 €	<i>Recuperação de custos</i>		<b>0,9500 €</b>			
2.3.1.3 – 3º Escalão - m <sup>3</sup> > 25	0,95 €	<i>Desincentivo progressivo ao consumo</i>		<b>1,4000 €</b>			
2.3.2 – Tarifário específico para as famílias numerosas - Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 5 ou mais membros							
2.3.2.1 – 1º Escalão - 0 < m <sup>3</sup> ≤ 15	0,95 €	<i>Custo social para assegurar a universalidade a famílias numerosas</i>	49,7%	<b>0,4800 €</b>			
2.3.2.2 – 2º Escalão - 15 < m <sup>3</sup> ≤ 25	0,95 €	<i>Recuperação tendencial de custos e custo social para assegurar consumos essenciais</i>		<b>0,7200 €</b>			
2.3.2.3 – 3º Escalão - 25 < m <sup>3</sup> ≤ 35	0,95 €	<i>Recuperação de custos</i>		<b>0,9500 €</b>			
2.3.2.4 – 4º Escalão - m <sup>3</sup> > 35	0,95 €	<i>Desincentivo progressivo ao consumo</i>		<b>1,4000 €</b>			



Câmara Municipal de Penacova

2.3.3 – Instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social o justifique							
2.3.3.1. – Nível Único		0,95 €	<i>Recuperação tendencial de custos e custo social relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores não domésticos</i>	24,5%	0,7200 €		

**Quadro II – Tarifas relativas aos serviços de Saneamento de Águas Residuais Urbanas**

1 – Tarifa Fixa ou Tarifa de Disponibilidade de Saneamento de Águas Residuais (por cada utilizador/instalação , em cada 30 dias)							
1.1 – Utilizadores Finais Domésticos							
1.1.1 – Nível Único	4,02 €		<i>Recuperação tendencial de custos, condicionada por razões sociais, ambientais e de saúde pública</i>	25,4%	3,0000 €		
1.2 – Utilizadores Finais Não Domésticos							
1.2.1 – Nível Único	4,02 €		<i>Recuperação de custos e agravamento relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores</i>		4,5000 €	1,50	1-3
1.3 – Moderação Tarifária: Tarifário Social para famílias de fracos recursos - Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de IRS inferior a 1,5 vezes o valor anual da RMMG	4,02 €		<i>Custo social para assegurar universalidade e evitar externalidades ambientais negativas</i>	100%	Isento		
2 – Tarifa Variável de Saneamento de Águas Residuais (por aplicação de uma percentagem à componente variável do serviço de abastecimento (CV <sup>A</sup> )							
2.1 – Utilizadores Finais Domésticos							
2.1.1 – Nível Único - Coeficiente de custo específico do saneamento aplicável sobre o encargo da componente variável do serviço de abastecimento do utilizador doméstico (CV <sup>AD</sup> )	1,10 €		<i>Recuperação tendencial de custos, condicionada por razões sociais, ambientais e de saúde pública</i>		0,5.CV <sup>AD</sup>		0,45-1,35
2.2 – Utilizadores Finais Não Domésticos							



2.2.1 – Nível Único - Coeficiente de custo específico do saneamento aplicável sobre o encargo da componente variável do serviço de abastecimento do utilizador não doméstico (CV <sup>AND</sup> )		1,10 €	<i>Recuperação tendencial de custos, condicionada por razões sociais, ambientais e de saúde pública</i>		0,5 CV <sup>AND</sup>		0,45-1,35 ≥ domestic.
---	--	--------	---	--	-----------------------	--	--------------------------

Quadro III – Tarifas relativas ao serviço de Gestão de Resíduos Urbanos

1 – Tarifa Fixa de Gestão de Resíduos (por cada utilizador/contador, em cada 30 dias)							
1.1 – Utilizadores Finais Domésticos							
1.1.1 – Nível Único	0,92 €		<i>Recuperação de custos</i>		0,9200 €		
1.2 – Utilizadores Finais Não Domésticos							
1.2.1 – Nível Único	0,92 €		<i>Agravamento relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores</i>		1,3800 €	1,50	1,5-5
1.3 – Moderação Tarifária							
1.3.1 – Tarifário Social para famílias de fracos recursos - Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de IRS inferior a 1,5 vezes o valor anual da RMMG - Nível Único	0,92 €		<i>Custo social para evitar externalidades ambientais negativas</i>	100%	Isento		
1.3.2 – Tarifário Social para Instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social o justifique - Nível Único	0,92 €		<i>Recuperação de custos e custo social relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores não domésticos</i>		0,9200 €		
2 – Tarifa Variável de Recolha de Resíduos (por m <sup>3</sup> do consumo mensal de água)							
2.1 – Utilizadores Finais Domésticos							
2.1.1 – Nível Único - Tarifa aplicável sobre o volume (m <sup>3</sup> ) de água consumida		0,34 €	<i>Recuperação de custos</i>		0,3400 €		
2.2 – Utilizadores Finais Não Domésticos							
2.2.1 – Tarifa aplicável sobre o volume (m <sup>3</sup> ) de água consumida		0,34 €	<i>Agravamento relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores</i>		0,5100 €	1,50	≥ CV RSU
2.3 – Moderação Tarifária: Tarifário Social para Instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou		0,34 €	<i>Recuperação de custos e custo social relativo à diferenciação entre tipo de utilizadores não domésticos</i>		0,3400 €		



outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social o justifique

--	--	--	--	--	--

**Quadro IV – Tarifas relativas aos Serviços Auxiliares conexos  
aos serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais  
Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos**

	Custos de Estrutura (€)	Fundamento	Subsidiária ou suportada p/ Autarquia	Tarifa Proposta	valores em vigor
<b>1 - Serviços auxiliares ao Serviço de Abastecimento de Água (por motivo imputável ao utilizador)</b>					
1.1 - Interrupção	17,59 €	<i>Recuperação de custos</i>		<b>17,6000 €</b>	16,0000
1.2 - Restabelecimento	17,59 €	<i>Desincentivo</i>		<b>44,0000 €</b>	40,0000
1.3 - Colocação de contador	17,59 €	<i>Recuperação de custos</i>		<b>17,6000 €</b>	16,0000
1.4 - Transferência de contador	17,59 €	<i>Desincentivo</i>		<b>26,4000 €</b>	24,0000
1.5 - Aferição do contador	17,59 €	<i>Recuperação de custos</i>		<b>17,6000 €</b>	16,0000
<b>2 – Serviço de recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas (através de meios móveis)</b>					
2.1 – Componente fixa por requisição do serviço	26,23 €	<i>Recuperação tendencial de custos, condicionada por razões sociais, ambientais e de saúde pública</i>	16,1%	<b>22,0000 €</b>	22,0000
2.2 – Por cada m <sup>3</sup> de águas residuais recolhidas	3,74 €	<i>Recuperação tendencial de custos, condicionada por razões sociais, ambientais e de saúde pública</i>	19,7%	<b>3,0000 €</b>	3,0000
<b>3 – Resíduos volumosos: Por monstro ou mono recolhido</b>	13,25 €	<i>Custo social para evitar externalidades ambientais negativos</i>	100,0%	<b>0,0000 €</b>	
<b>4 - Outros Serviços Auxiliares a pedido do utilizador</b>	<i>Valor a definir mediante orçamentação prévia</i>				